



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 775/2001 DE: 20/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º) Designar os servidores abaixo nominados, para sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão de Sindicância Administrativa**, com a finalidade de apuração de eventuais irregularidades em face do desaparecimento do processo de prestação de contas do Concurso Público do ano de 1999 da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, conforme protocolo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob o n.º 26343-7/99.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

VALDEMIR BRAZ BUENO	- RG: 3.197.146-2 / PR	Presidente
VALDIRENE BENTO	- RG: 4.258.767-2/ PR	Membro
WELLINGTON LUIZ PETRY-	RG: 3.712.928-3/PR	Membro

Art. 2.º) – Fixar o prazo de 15 (quinze) dias contados da presente data para a apresentação do relatório final, com indicação de providências e responsabilidades, se for o caso, ouvindo-se pessoas, coletando informações e tudo o mais realizando para o esclarecimento dos fatos.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês agosto do ano de dois mil e um .(20/08/2001).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 775/2001 DE: 20/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º) Designar os servidores abaixo nominados, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apuração de eventuais irregularidades em face do desaparecimento do processo de prestação de contas do Concurso Público do ano de 1999 da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, conforme protocolo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob o n.º 26343-7/99.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

VALDEMIR BRAZ BUENO	- RG: 3.197.146-2 / PR	Presidente
VALDIRENE BENTO	- RG: 4.258.767-2/ PR	Membro
WELLINGTON LUIZ PETRY	- RG: 3.712.928-3/PR	Membro

Art. 2.º) - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias contados da presente data para a apresentação do relatório final, com indicação de providências e responsabilidades, se for o caso, ouvindo-se pessoas, coletando informações e tudo o mais realizando para o esclarecimento dos fatos.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês agosto do ano de dois mil e um. (20/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 776/2001 DE: 28/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal Telma Regina Nóbile Dias cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 10/09/2001 à 08/12/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de:24/09/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês agosto do ano de dois mil e um. (28/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 121/01

O Senhor JAIME HIGINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Colocar o Senhor VALMIR DE ANDRADE RG: 4.397.678-8 ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO II, a disposição do Departamento Municipal de Saúde, a partir desta data, ficando revogada as disposições em contrário.-

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e um (01/08/2001).-

JAIME HIGINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Estado do Paraná
PORTARIA N.º 94/2001

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHALÃO COM SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE:

a) Representantes dos Órgãos Públicos Municipais

1. Francielle de Siqueira Carvalho Teixeira, representante da Divisão de Assistência Social, tendo como suplente, Margareth Mota de Oliveira Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 777/2001 DE: 28/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal Raquel Paula de Moraes Heidgger cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 03/09/2001 à 03/12/2001, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98 de:24/09/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês agosto do ano de dois mil e um. (28/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 778/2001 DE: 28/08/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, ao servidor público municipal AYLTON RODRIGUES DE MELO cargo de Auxiliar de Serviços pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/09/2001 à 01/12/2001, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal de n.º 93 de: 16/07/93.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês agosto do ano de dois mil e um. (28/08/2001).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 110/2001

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Regulamento Geral de Concursos através do Decreto n.º 12/2001, desta data,

RESOLVE

DESIGNAR os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão Especial, incumbida da direção e organização do Concurso Público de 2001, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal:

Presidente: Edson Roberto Vaz Ronque

Membro : Cristiane Aparecida de Oliveira

Secretário: Valdir Merege Rodrigues

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão, em 20 de agosto de 2001.

JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
Estado do Paraná
DECRETO N.º 12/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 127, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto pela Lei Municipal n.º 273 de 28 de 1993.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aprovado o Regulamento Geral de Concursos Municipais, para provimento de cargos no serviço público municipal, o qual integra o presente Decreto.